



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO N.º 090, DE 13 DE MARÇO DE 2024

**PUBLICADO NO MURAL**  
DATA DA PUBLICAÇÃO 13/03/2024

LARA DIAS

ASSINATURA

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE MARÇO DE 2024**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Semana Santa;

**CONSIDERANDO** as manifestações religiosas da

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da “Sexta-Feira Santa”, dia 29 de março de 2024;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais no dia 28 de março de 2024 (Quinta-Feira Santa).

**Art. 2º** O ponto facultativo de trabalho de que trata o artigo anterior, abrange todos os setores da Administração Municipal, Direta e Indireta, exceção feita aos serviços essenciais de limpeza, segurança e de saúde.

**Parágrafo único.** O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de ato administrativo próprio.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos mencionados no art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 13 de março de 2024.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

Visto:  
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração